



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2563ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. O Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez, não participou desta reunião por motivo de férias. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001484/2021-21. Proposta para nova marca.** Diante do exposto pelo SUPDEN em Despacho nº 741/2022/SUPDEN-CDRJ (6399270), após realização de alterações, o DIRNES submete à apreciação e deliberação do Colegiado documento contendo as opções da nova marca (6321379) encaminhado pela empresa contratada MEU PLANO B COMUNICAÇÃO LTDA-ME. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE deliberou por eleger três opções indicadas pela empresa contratada, com a realização de enquête para obter a opinião dos empregados, a fim de subsidiar a decisão final. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001521/2020-11. Alienação do Edifício Sede.** O DIRNES encaminha o processo que trata da alienação do antigo edifício sede da CDRJ, situado à rua Acre 21, visando aprovação na DIREXE. Conforme despacho 1144 (6442265), o DIRNES destaca que o processo tramitou nas áreas técnicas (4487538) e jurídica e que, conforme pode ser observado no Despacho 758 (6441787), o Termo de Referência/Projeto Básico (5900857) e o Edital nº 04/2021 (5985715) estão prontos, no entanto, a GERCON está trabalhando para obter o cancelamento do registro da penhora do imóvel, fato que é imprescindível para o prosseguimento da alienação. Por fim, destaca a necessidade de submissão da matéria para deliberação do Conselho de Administração, após deliberação da DIREXE. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o encaminhamento do processo ao Conselho de Administração, com a ressalva de que deve ser atendido o apontamento feito pela SUPJUR, relativo à baixa da restrição de penhora e indisponibilidade do imóvel. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezessete horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 17/11/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/11/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 07/12/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 21/12/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6458195** e o código CRC **45ABF205**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6458195

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br